

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 1122

DATA: 19/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

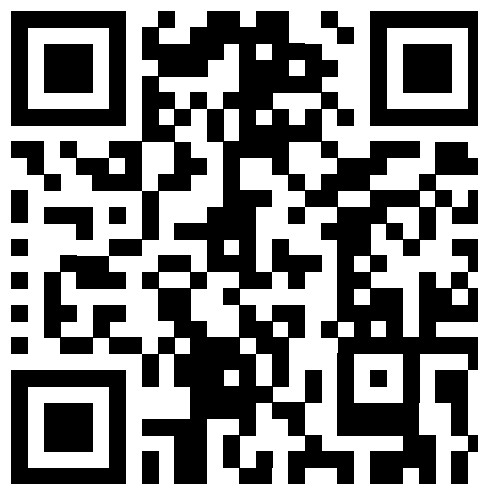
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 19/02/2024 17:02:04

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERMO DE ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 31.05.001/2023-SME

TERMO DE ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 31.05.001/2023-SME. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31.05.001/2023-SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional referente à implantação da jornada escolar de tempo integral e à avaliação das atuais es colas de tempo integral, considerando as necessidades de definição e readequação de diretrizes para as escolas municipais de tempo integral, revisão e construção de planos de trabalho, organização didático -metodológica de projetos de ensino de tempo integral, promoção de formação continuada de professores e gestores escolares no que se refere aos protocolos dos processos de ensino e aprendizagem referentes às escolas de tempo integral, junto à Secretaria Municipal de Educação de Tauá - CE. No preâmbulo do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 31.05.001/2023-SME, Decorrente da Dispensa de Licitação n° 31.05.001/2023 -SME. **Onde se lê:** Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993. **Leia-se:** Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei n° 14.133/21. Ratificam -se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 06 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 0506001/2023-SPS

TERMO DE ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 0506001/2023 -SPS. PROCESSO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO. 0506001/2023 -SPS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKES E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. **CREDOR:** J M G LIRA LTDA CNPJ n° 40.772.400/0001-30. Na clausula primeira do Objeto e na Fundamentação Legal do extrato do Termo de Aditivo, onde se lê: "fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei n° 8.666/1993". **Leia -se:** "fundamento no artigo 125, da lei n° 14.133/2021". Na clausula segunda Do Valor, no item 1, onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, JUNTO À SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ". **Leia-se:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKES E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ". Ratificam -se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do aditivo em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 02 de fevereiro de 2024. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1102005/2022-SPS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 1102005/2022-SPS, decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n° 11.02.005/2022 -SPS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (GED) PARA CAPTURA DE INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS LICITATORIO, PORTARIAS, DECRETOS E LEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA, JUNTO À SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. **CONTRATANTE:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **CONTRATADO(A):** L & E MARTINS ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI ME. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n° 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125, da Lei n° 14.133/21. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCIMAR JÚNIOR MARTINS DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRIANO LIMA MARINHO. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 12.01.001/2024-SME-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato 12.01.001/2024-SME-01 resultante da Chamada Pública n° 12.01.001/2024-SME. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.062.0000 - Ensino Fundamental. 12.365.1002.2.069.0000 - Pré Escola. 12.365.1002.2.071.0000 - Creche. 12.366.1002.2.074.0000 - EJA. 12.367.1002.2.076.0000 - Ensino Especial. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500.1001.00, 1.552.0000.00 e 1.571.0000.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Tauá, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONTRATADA:** COOPDEST- Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará - LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.409.286,00 (um milhão quatrocentos e nove mil duzentos e oitenta e seis reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Assuero Bizerra Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 09 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 12.01.001/2024-SME-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato **12.01.001/2024-SME-02** resultante da Chamada Pública nº **12.01.001/2024-SME**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.062.0000 - Ensino Fundamental. 12.365.1002.2.069.0000 - Pre Escola. 12.365.1002.2.071.0000 - Creche. 12.366.1002.2.074.0000 - EJA. 12.367.1002.2.076.0000 - Ensino Especial. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500.1001.00, 1.552.0000.00 e 1.571.0000.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da rede municipal de ensino no de Tauá, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONTRATADA:** COTALEITE- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 459.700,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Vital Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 15 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 12.01.001/2024-SME-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato **12.01.001/2024-SME-03** resultante da Chamada Pública nº **12.01.001/2024-SME**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.062.0000 - Ensino Fundamental. 12.365.1002.2.069.0000 - Pre Escola. 12.365.1002.2.071.0000 - Creche. 12.366.1002.2.074.0000 - EJA. 12.367.1002.2.076.0000 - Ensino Especial. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500.1001.00, 1.552.0000.00 e 1.571.0000.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da rede municipal de ensino no de Tauá, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONTRATADA:** COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 744.652,00 (setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Cicero Marques Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 09 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. **Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.11.001/2023-SME-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.11.001/2023-SME-01** resultante do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2023-SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. **FORNECEDOR REGISTRADO:** WEB TECNOLOGIA LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Delci Maria Siega. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.555,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Tauá -CE, 15 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.11.001/2023-SME-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.11.001/2023-SME-02** resultante do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2023-SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. **FORNECEDOR REGISTRADO:** E JOTA COMERCE LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** João Paulo Alves Tavares. **VALOR GLOBAL:** R\$ 584.734,64 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Tauá -CE, 06 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.11.001/2023-SME-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.11.001/2023-SME-03** resultante do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2023-SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE



TAUÁ-CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. FORNECEDOR REGISTRADO: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Marco Túlio Gomes de Figueiredo. VALOR GLOBAL: R\$ 71.590,00 (setenta e um mil quinhentos e noventa reais). Tauá -CE, 06 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2812001/2023-SESAR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, torna público o **Extrato do Contrato nº 2812001/2023-SESAR**, resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 28.12.001/2023-SESAR, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0037.2.127. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.35.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500. **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.* **CONTRATADA:** J. MOREIRA NETO FILHO. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** João Moreira Neto Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Miqueias Vieira da Silva. Tauá - CE, 16 de fevereiro de 2024. Miqueias Vieira da Silva. **Ordenador de Despesas da Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL - EXTRATOS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812001/2023-SESAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural torna público o extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2812001/2023-SESAR**, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 28.12.001/2023-SESAR, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural*, a saber: **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural. **CONTRATADO(A):** J. MOREIRA NETO FILHO. **VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 – GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** João Moreira Neto Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Miqueias Vieira da Silva. Tauá-CE, 16 de fevereiro de 2024. Miqueias Vieira da Silva. **Ordenador de Despesas da Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1502001/2023-SSC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº 1502001/2023-SSC** decorrente do processo na modalidade. Dispensa de Licitação Nº 15.02.001/2023-SSC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço de Vídeo Monitoramento, com a instalação e manutenção mensal de 17 câmeras distribuídas em quatro (04) pontos da cidade, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE. **CONTRATADO(A):** SMART SOLUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 16 de fevereiro de 2024, até 16 de fevereiro de 2025. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ricardo Costa da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. Tauá/CE, 16 de fevereiro de 2024. ALFREDO ALVES BEZERRA. **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã.**

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - TERMO DE ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO FMS Nº 1102006/2022-FMS

TERMO DE ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO FMS Nº 1102006/2022-FMS. OBJETO: Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, com fornecimento de solução de gestão de documentos (GED) para captura de indexação de documentos, Processos de Despesas Orçamentárias, Extra Orçamentária e Restos a Pagar, Processos Licitatórios, Portarias, Decretos e Leis, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tauá -CE. **CONTRATADA:** L & E MARTINS ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI ME. Inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.846.413/0001 -20, sediado(a) na rua AV. Odilon Aguiar, 27, bairro Centro, cidade de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francimar Junior Martins de Oliveira, portador(a) do CPF nº 538.318.883 -53. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.02.006/2022-FMS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.** A referida alteração deriva do erro de digitação no extrato do aditivo em epígrafe. Neste sentido, onde lê-se: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993." Leia -se: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021." **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato e no aditivo em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá-CE 02 de fevereiro de 2024. Elisângela Vieira Felix. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101002/2022-SEDERHI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade torna público o extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Nº 1101002/2022 -SEDERHI, decorrente da contratação direta, pela dispensa de licitação Nº 11.02.002/2022 -SEDERHI, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de solução de gestão eletrônica de documentos - GED para captura e indexação de documentos, processos de despesas orçamentaria, extra orçamentária e restos a pagar, processos licitatórios, portarias, decretos e leis para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Tauá-CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. **CONTRATADO(A):** L & E MARTINS ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI-ME. **VALOR:** R\$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/21. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** L & E MARTINS ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA JOVELINA DE LIMA DIAS. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2024. FRANCISCA JOVELINA DE LIMA DIAS. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010601/2021-SADS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 010601/2021 -SADS, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº07.05.001/2021-SADS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO. **CONTRATANTE:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **CONTRATADO(A):** SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.137,50 (cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRIANO LIMA MARINHO. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602001/2023-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato do Contrato nº 1602001/2023-03**, resultante do Pregão Eletrônico nº 16.02.001/2023 -FMS, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .11.01.10.301.1015.2.035. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00. FONTE: 1.500.1002.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2023 COM INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisângela Vieira Felix. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Rejane Barbosa Almeida. Tauá/CE, 16 de fevereiro de 2024. Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1602001/2023-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato do Contrato nº 1602001/2023-04**, resultante do Pregão Eletrônico nº 16.02.001/2023 -FMS, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .11.01.10.301.1015.2.035. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00. FONTE: 1.500.1002.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2023 COM INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisângela Vieira Felix. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Mauricio Cavalcante Filizola. Tauá/CE, 16 de fevereiro de 2024. Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 09.08.001/2023-SME-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 09.08.001/2023-SME-04** resultante do Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.078 - Ensino Fundamental; 12.365.1002.2.079 - Creches. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.543.0000.00. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES COMPACTAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COM RESPECTIVA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS, ATESTADOS POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, NAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.105,00 (vinte e três mil cento e cinco reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Sandro dos Santos França. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 15 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - TERMO DE ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.02.004/2022-SEGEFIN

TERMO DE ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.02.004/2022-SEGEFIN. PROCESSO: Processo de Dispensa Nº 1102004/2022-SEGEFIN. OBJETO: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 -GABP, de 09 de janeiro de 2024. No contrato e no Extrato de Publicação onde se lê: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1- ...** com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993. Leia-se: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1- ...** com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo Aditivo em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 05 de fevereiro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Secretaria de Orçamento e Finanças.

GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - TERMO DE ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002001/2022-GABP

TERMO DE ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002001/2022-GABP PROCESSO: Processo de Dispensa Nº 10.02.001/2022-GABP. OBJETO: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 -GABP, de 09 de janeiro de 2024. No contrato e no Extrato de Publicação onde se lê: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1- ...** com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993. Leia-se: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1- ...** com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo Aditivo em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 05 de fevereiro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Gabinete da Prefeita.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 005/2024 – SME

EDITAL Nº 005/2024-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS, DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 43, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, torna público o edital para seleção de bolsistas voluntários do Programa Mais Tempo Juntos, do Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, instituído pela Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará é uma política pública a ser executada com foco na rede pública municipal de ensino, objetivando fortalecer a educação municipal.

1.2 No âmbito do Pacto pela Aprendizagem, de acordo com o Convênio nº 101/2021, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Tauá, está previsto o pagamento de bolsas para apoio à execução do Programa Mais Tempo Juntos.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 74 (setenta e quatro) vagas para bolsistas de extensão do Programa Mais Tempo Juntos, no âmbito do Município de Tauá – CE, sendo 37 (trinta e sete) bolsas para Língua Portuguesa e 37 (trinta e sete) bolsas para Matemática, distribuídas em escolas da rede municipal, conforme descrição no **subitem 5.1**

2.2. Os candidatos devem satisfazer os seguintes critérios para a seleção de bolsistas de extensão:

I - ser brasileiro;

II - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

III - possuir nível superior em nível de licenciatura ou estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre em curso de licenciatura;

IV – ter disponibilidade de tempo de 15 horas semanais, no período matutino ou vespertino;

V- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e desde que o acúmulo não ultrapasse a carga horária de 40h/s quando for servidor/empregado do Município de Tauá.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para bolsistas de extensão será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Tauá, que instituirá, por meio de portaria, Comissão de Seleção Pública, que será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

2.4. A seleção se dará por meio da análise do currículo.

3. DAS DIRETRIZES DA BOLSA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA

3.1. As atividades desempenhadas pelo bolsista de extensão serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei Federal nº 9.608, de 1998 e suas alterações posteriores, sendo obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso do Voluntário.

3.2. As atividades da bolsa de extensão voluntária, em qualquer hipótese, não têm configuração de vínculo empregatício.

3.3. São atribuições do bolsista de extensão:

I – apoiar os ciclos de recuperação e fortalecimento das aprendizagens dos alunos, bem como, a concretização das metas estabelecidas no Pacto pela Aprendizagem;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



II - executar a revisão de conteúdos a estudantes das turmas do Ensino Fundamental, com conteúdo de revisão em Língua Portuguesa e Matemática contemplando as competências e habilidades descritas na matriz de referência do SAEB e do SPAECE;

III - desenvolver atividades para a recuperação das aprendizagens dos alunos, relativas a habilidades essenciais de Língua Portuguesa e Matemática que tiveram resultados abaixo do esperado nas avaliações diagnósticas realizadas pelo Município de Tauá e nas avaliações do Mais PAIC.

IV - cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no turno matutino ou vespertino, de acordo com as demandas das unidades escolares, diretrizes e especificidades do Programa.

V - cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

3.4. As atividades dos bolsistas de extensão serão acompanhadas pela coordenação pedagógica de cada escola, com o monitoramento da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Coordenadoria de Articulação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, bairro Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024, das 8h às 11h30min e de 13h30min às 16h30min.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I - ficha de inscrição (conforme o modelo constante no Anexo I deste edital) devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

II - fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

a) Carteira de Identidade (frente e verso);

b) CPF;

c) comprovante de residência, e

d) Diploma (para candidatos graduados) ou histórico atualizado e comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior, quando se tratar de estudante universitário.

III - fotocópias de comprovações de cursos e de experiência profissional (quando houver).

4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à coordenação do certame o direito de excluí-lo, caso comprove falsidade das informações.

4.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.6. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

4.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.

4.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. São disponibilizadas 74 (setenta e quatro) vagas para monitores voluntários de extensão do Programa Mais Tempo Juntos, sendo 37 (trinta e sete) vagas para Língua Portuguesa e 37 (trinta e sete) vagas para Matemática, conforme descrição no quadro a seguir:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



COD DA LOCALIDADE	ESCOLA / SÉRIE / LOCALIDADE	Nº DE VAGAS LÍNGUA PORTUGUESA	Nº DE VAGAS MATEMÁTICA	VALOR MENSAL DA BOLSA (R \$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNOS DE ATUAÇÃO DO MONITOR
CEB	Centro Educacional Betesda – 5º ano. Localidade: Sede.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
JMC	EEF Jorge Massilon Cavalcante – 5º ano. Localidade: Sede.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
MAN	EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques - 5º ano. Localidade: Sede.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
MML	EEF Maria Mota Lima – 5º ano. Localidade: Sede.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
EJR	EEF Júlio Rêgo – 5º ano. Localidade: Sede.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
MLB	EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão – 5º e 9º anos. Localidade: Sede.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
EJP	EEF Joaquim Pimenta – 9º ano. Localidade: Sede.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
EDF	EEF Dondon Feitosa - 9º ano Localidade: Sede.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
TAS	EEF Tereza Aragão Serra - 9º ano. Localidade: Sede.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
ECS	EEF Cantinho do Saber- 9º ano. Localidade: Sede.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-*** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com n°: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



CAA	EEF Colégio Antônio Araripe - 9º ano. Localidade: Sede.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
JFS	EEIF José Ferreira de Sousa – 5º e 9º anos. Localidade: Vila de Bom Jesus – Barra Nova.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
FFS	EEIF Francisco Ferreira de Sousa – 5º e 9º anos. Localidade: Santana – Carrapateiras.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
RAM	EEIF Raimundo Alves de Melo – 5º e 9º anos. Localidade: Altamira – Carrapateiras.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
JCP	EEIF José Caçula Pedrosa – 5º e 9º anos. Localidade: Vila de Vera Cruz – Inhamuns.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
DSP	EEIF Desiderio de Sousa Pedrosa – 5º e 9º anos. Localidade: Guaribas – Inhamuns.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
FJS	EEIF Francisco Julião de Sousa – 5º e 9º anos. Localidade: Lagoa do Eufrasino – Inhamuns	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
EAM	EEIF Enéas Alves Mota-5º e 9º anos. Localidade: Vila de Marruás	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



FCA	EEIF Francisco Cirilo de Araújo-5º e 9º anos. Localidade: Várzea da Serra	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
FAO	EEIF Francisco Alves de Oliveira-5º e 9º anos. Localidade: Poço de Baixo	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
ELM	EEIF Elizeu Menezes da Costa - 5º e 9º anos. Localidade: Bonifácio – Marrecas.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde
LMS	EEF Luiza Maria da Silva - 9º ano. Localidade: Vila Joaquim Moreira – Marrecas.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
FMS	EEIF Francisco Miguel dos Santos - 5º ano. Localidade: Vila Joaquim Moreira – Marrecas.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
JPS	EEIF Josefa Pereira de Sena - 5º ano. Localidade: Santa Luzia – Trici.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
EDG	EEIF Domingos Gomes de Aguiar - 5º ano. Localidade: Calumbi – Trici.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
CLL	EEIF Cristina Liberalina Loiola - 9º ano. Localidade: Calumbi – Trici.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
ACJ	EEF Amâncio Cordeiro Júnior. Localidade: Vila de Santa Tereza.	02	02	420,00	20h	Manhã e Tarde

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



DGA	EEIF Domingas Gomes de Aguiar - 5º ano. Localidade: Junco – Sede Distrital.	01	01	420,00	20h	Manhã e Tarde
-----	--	----	----	--------	-----	---------------

5.2. De acordo a disponibilidade de tempo do bolsista e com novas demandas apresentadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e Coordenadoria de Articulação Pedagógica ao titular da Secretaria da Educação, a carga horária semanal da bolsa poderá ser ampliada para dois turnos de atuação, havendo a possibilidade de lotação em outra unidade escolar.

5.3. O pagamento da bolsa a cada bolsista será efetuado pela Secretaria Municipal da Educação, em consonância com o estabelecido no Convênio nº 101/2021, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Tauá, e com a legislação pertinente.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1. Na análise do currículo, serão atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA / DOCUMENTO	Pontuação máxima
6.1.1 Histórico de que está cursando Ensino Superior em Licenciatura.	2 pontos
6.1.2 Certificado de formação continuada em Língua Portuguesa e/ou Matemática (com carga horária de, no mínimo, 120h). Cada candidato poderá apresentar até dois certificados e cada certificado contabilizará 1,5 ponto.	3 pontos
6.1.3 Declaração de experiência no exercício da docência e em atividades de apoio e de suporte direto à docência. Será aceito o tempo máximo de dois anos de experiência e cada ano contabilizará 1 ponto para o candidato.	2 pontos
6.1.4 Diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior de Licenciatura.	3 pontos
TOTAL	10 pontos

6.2. Os candidatos que possuem formação superior em Licenciatura terão contabilizados em seu favor os pontos do subitem 6.1.1.

6.3. Caberão os seguintes recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação do resultado preliminar, em face de:

I – indeferimento da inscrição;

II - resultado da pontuação do currículo.

6.3.1. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção Pública.

6.4. A nota final de cada candidato equivalerá aos pontos obtidos na análise do currículo.

6.5. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – possuir formação superior em Licenciatura;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



II - tiver maior tempo de experiência, em conformidade com o constante no subitem 6.1.3 deste edital; e

III - tiver maior idade.

6.6. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de Tauá e no site da Prefeitura Municipal de Tauá: www.taua.ce.gov.br.

6.7. Todos os candidatos aprovados na condição de classificáveis constituirão o cadastro de reservas por unidade escolar, para suprirem eventuais desistências de monitores classificados.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21 a 23/02/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	27/02/2024
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	28/02/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01/03/2024

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados para cada unidade escolar.

8.2. Os candidatos classificados deverão assinar o Termo de Compromisso de Voluntário.

9. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Termo de Compromisso será celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o candidato classificado para os trabalhos de bolsista voluntário de extensão, em conformidade com o resultado final divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, alusivo a este processo seletivo.

9.2. O bolsista voluntário de extensão, no ato da contratação deverá assinar o Termo de Compromisso de Voluntário e uma declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, de acordo com o constante no inciso V do subitem 2.2. deste edital.

9.3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

9.4. A contratação dar-se-á pelo prazo de 4 (quatro) meses, conforme estabelecido no plano de trabalho do Pacto Pela Aprendizagem.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O bolsista voluntário de extensão poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e aos objetivos do programa.

10.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação da Tauá – CE.

Tauá – Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação de Tauá

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



ANEXO I	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
DADOS DA INSCRIÇÃO	
Número de Inscrição: _____	Data: ____/____/____ Horário: _____
Escola pretendida pelo candidato:	
Código da Localidade/Escola _____	Nome da Escola Pretendida _____
Componente Curricular: () Língua Portuguesa () Matemática	
DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	
CPF: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____	
RG: _____	Órgão expedidor / Data da expedição: _____
Endereço Residencial: _____	
Complemento: _____	Bairro/Distrito: _____ CEP: _____
Município: _____	Estado: _____
MEIOS DE CONTATO	
Telefone 01: _____	Telefone 02: _____
E-mail: _____	
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA	
() Declaro que possuo os requisitos exigidos para a função que estou concorrendo e que conheço e aceito as normas constantes no Edital nº ____/2024.	
Data da inscrição: ____/____/____	
Assinatura do candidato: _____	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Número de Inscrição: _____	Data: ____/____/____ Horário: _____
Escola Pretendida: _____	
Componente curricular: () Língua Portuguesa () Matemática	
Nome do candidato: _____	
Assinatura do responsável pela inscrição: _____	

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 19/02/2024 17:02:04 - IP com nº: 192.168.100.32
 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1229



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Luis Tomaz Dino
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

